



segunda-feira, 11 de setembro de 2023

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

Processo nº 2023.099.000067-6-PR

Pregão Presencial nº 009/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de locação de tanques criogênicos com fornecimento de oxigênio líquido, locação de equipamentos de geração de ar comprimido medicinal e vácuo clínico com instalação e manutenção preventiva e corretiva de toda a rede de gases medicinais nas unidades pertencentes à Fundação Municipal de Saúde (FMS).

Acolho na íntegra as razões e fundamentos contidos no Parecer nº 173.001/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **NÃO PROVIMENTO** das impugnações interpostas pelas empresas **TECNOCRYO GASES LTDA** (CNPJ nº 05.198.469/0001-09) e **AAE METALPARTES PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, (CNPJ nº 29.020.062/0001-47). Outrossim, quanto à aparente divergência entre as informações contidas na especificação do modelo de proposta e no Termo de Referência, suscitada pela empresa **TECNOCRYO GASES LTDA**, vale lembrar que o Termo de Referência tem predominância sobre os demais elementos editalícios, devendo ser observado o disposto no mesmo. Por fim, informo que a íntegra da decisão, bem como a manifestação acerca das alegações das empresas, encontram-se disponíveis para vista.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 11 de setembro de 2023.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde